



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 9860882

Concessão de teletrabalho à servidora Daniela Stachow Machado da Silva.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001778-83.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que a servidora **Daniela Stachow Machado da Silva**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 6ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho no período de 06 (seis) meses, a partir de **09/03/2020**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9860882** e o código CRC **CA11C6EE**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0001778-83.2020.4.01.8004

9860882v2